**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 017/2021.**

Designa empregados a comporem a Comissão de Elaboração de Editais para os Chamamentos Públicos do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria Normativa CAU/RS nº 004/2021, que criou a Comissão de Elaboração de Editais para os Chamamentos Públicos do CAU/RS e estabeleceu suas competências;

Considerando que, anualmente, são abertos novos processos administrativos para elaboração de editais e publicação de Chamadas Públicas do CAU/RS para apoio e patrocínio;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os empregados abaixo como integrantes da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS DO CAU/RS:

Nome: **Tales Völker**

Cargo e função: Arquiteto e Urbanista, Gerente Geral

Matrícula: 147

Nome: **Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares**

Cargo e função: Arquiteto e Urbanista, Gerente de Planejamento

Matrícula: 178

Nome: **Mônica dos Santos Marques**

Cargo e função: Assistente administrativa - Gestora das Parcerias, designada pela Portaria Presidencial nº 030/2020.

Matrícula: 118

Nome: **Tiago Ribeiro da Silva**

Cargo e função: Assessor Jurídico - Membro da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos do CAU/RS, designada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 1169/2020.

Matrícula: 185

Nome: **Luciane Capitão**

Cargo e função: Assistente administrativa - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos do CAU/RS, designada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 1227/2020.

Matrícula: 146

Art. 2º - A Comissão tem suas atribuições e competências definidas conforme a Portaria Normativa CAU/RS nº 004/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio do Portal da Transparência do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 26 de fevereiro de 2021.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS